



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Pregão Eletrônico nº 84/2025

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente objeto visa a contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza e hidrojateamento dos esgotos das vias públicas da cidade, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação dos serviços de sucção de resíduos por alto vácuo e hidrojateamento de alta pressão é fundamental para a manutenção das redes de esgoto da cidade, visando garantir que a infraestrutura urbana funcione de maneira eficiente e sem causar transtornos para a população. Ao utilizar caminhões especializados para a limpeza de fossas, caixas de gordura e redes de esgoto, conseguimos otimizar os recursos públicos, evitando custos elevados com reparos futuros e prolongando a vida útil da rede de saneamento.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual de 2025, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. A contratação será realizada por meio de licitação, no formato da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos/especificações estimadas para a contratação pretendida têm como parâmetro o Pregão Eletrônico nº 72/2024, bem como necessidade da secretaria solicitante.

4.2. Segue abaixo o quadro com as quantidades previstas.

Lote	Item	Un. de Medida	Quant.	Especificação dos Serviços	Valor unit. de referência	Valor total
------	------	---------------	--------	----------------------------	---------------------------	-------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito

1	1	M³	100,00	Serviços de sucção de resíduos por alto vácuo em redes de esgoto, caixas de gordura e fossa sépticas (incluindo carregamento e transporte).	R\$ 120,32	R\$ 12.032,33
	2	Metro linear	4.000,00	Serviços de hidrojateamento de alta pressão em redes coletoras de esgoto, tubulação e bueiros.	R\$ 14,83	R\$ 59.320,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar soluções existentes no mercado para atender os requisitos estabelecidos, objetificando alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da contratação juntamente com as demandas específicas, levando em considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado para a contratação do serviço é de **R\$ 71.352,33** (setenta e um mil e trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).

6.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 9.105/2023, que estabelece em seus Artigos 12 e 13, o “procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mostardas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6.2.1. Foi utilizado pesquisas de Municípios e em especificações compatíveis via portal público Licitacon/RS - <https://portal.tce.rs.gov.br/>. Bem como valor anteriormente praticado por esta administração e corrigido pelo índice de reajuste do período.

6.2.2. Para elaboração do valor de média foi utilizado as seguintes referências:

Homologação PE nº 45/2025 – Prefeitura de Ivoti

Homologação PE nº 132/2024 – Prefeitura de Igrejinha

Homologação PE nº 72/2024 – Prefeitura de Mostardas (valores corrigidos pelo INPC do período).

Para elaboração do valor de referência foi utilizada a média das referidas cotações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço conforme as seguintes especificações/condições:

7.1.1 Início da execução do objeto: 03 (três) dias úteis da data de envio da nota de empenho;

7.1.2. Local e horário da prestação de serviço: o serviço será realizado nas ruas da cidade em horário das 08 horas e 30 min. até às 11 horas e das 13 horas e 30 min. às 16 horas e 30min.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

8.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

8.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. A contratação desse serviço, não causa impacto ambiental.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito

- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os materiais/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Mostardas, 02 de outubro de 2025.

JÚLIO CESAR DA SILVA AFONSO
Secretário Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito